



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.881/2008

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta
pelos seguintes membros:

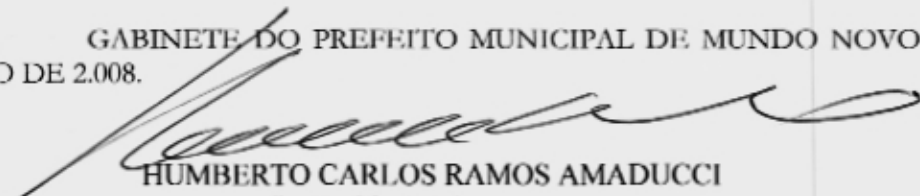
- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil);
- **João Pereira Carvalho** (Secretário Municipal de Indústria, Comércio
e Turismo);
- **Francisco Airton** (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder a
avaliação prévia do Projeto de Execução apresentada pela empresa beneficiada, bem como
proceder aos levantamentos que julgar necessário no local, quanto ao cumprimento pela empresa
Fábio Feltrin Júlio - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 09.143.638/0001-56 dos requisitos
contidos na Lei Municipal nº 707 de 08 de maio de 2.008.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir
Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS, 27 DE MAIO DE 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3171-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26
www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Folha O Liberal
EDIÇÃO Nº 621 EM 30.05.08

DECRETO Nº 2.881/2008

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

Nelson Tatsuno (Engenheiro Civil);

João Pereira Carvalho (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);

Francisco Aírton (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder à avaliação prévia do Projeto de Execução apresentada pela empresa beneficiada, bem como proceder aos levantamentos que julgar necessário no local, quanto ao cumprimento pela empresa Fábio Feltrin Júlio - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 09.143.638/0001-56 dos requisitos contidos na Lei Municipal nº 707 de 08 de maio de 2008.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MAIO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.877/2008

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ordem de suplência descrita no artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 2.716/2006 de 19 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, RENATA DI PAULA FURLANETO, representante da Secretaria Municipal de Educação, como titular em substituição

de HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, o servidor SATURNINO PEREIRA BUENOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, símbolo SAX-13.

II - A concessão da licença de que trata o inciso anterior, terá como início 20 de maio de 2008 e término em 30 de junho de 2008, sem prejuízo da remuneração do referido servidor.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE MAIO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2008

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a servidora DAURITA JOSÉ DE FREITAS SANTOS, ocupante do cargo eletivo de Merenderia/Copeira, símbolo SAX-7.

II - A concessão da licença de que trata o inciso anterior, terá como início 15 de abril de 2008 e término em 14 de outubro de 2008, sem prejuízo da remuneração do referido servidor.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE MAIO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2008

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais,

HUMBERTO MOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica em vigor na data de sua publicação a Portaria de 27 de maio de 2008, que nomeia APARECIDA DA PAZ para o cargo de 1ª Secretária Social, substituída através do 1º nº 2.734 de 14 de maio de 2008, como Gestora do de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MAIO DE 2008.

HUMBERTO MOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMA".

HUMBERTO MOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica em vigor na data de sua publicação a Portaria de 27 de maio de 2008, que nomeia APARECIDA DA PAZ para o cargo de 1ª Secretária Social, substituída através do 1º nº 2.734 de 14 de maio de 2008, como Gestora do de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MAIO DE 2008.

HUMBERTO MOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais,

Art. 1º - Fica em vigor na data de sua publicação a Portaria de 27 de maio de 2008, que nomeia APARECIDA DA PAZ para o cargo de 1ª Secretária Social, substituída através do 1º nº 2.734 de 14 de maio de 2008, como Gestora do de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MAIO DE 2008.

HUMBERTO MOS AMADUCCI
Prefeito Municipal